

SC14057

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P.O. Box: 3243, Addis Ababa, Ethiopia, Tel.: (251-11) 551 38 22 Fax: (251-11) 551 93 21
Email: situationroom@africa-union.org

CONFERÊNCIA DA UNIÃO
Vigésima Quarta Sessão Ordinária
30 – 31 de Janeiro de 2015
Adis Abeba, Etiópia

Assembly/AU/10(XXIV)
Original: Inglês

RELATÓRIO DE S.E. MACKY SALL, PRESIDENTE DA
REPÚBLICA DO SENEGAL E PRESIDENTE DO COMITÉ DE
ORIENTAÇÃO DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA
NEPAD (HSGOC)

**RELATÓRIO DE S.E. MACKY SALL, PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO
SENEGAL E PRESIDENTE DO COMITÉ DE ORIENTAÇÃO DOS CHEFES DE
ESTADO E DE GOVERNO DA NEPAD (HSGOC)**

Abertura

1. O Comité de Orientação dos Chefes de Estado e de Governo da NEPAD (HSGOC) realizado na sua 32ª Sessão a 29 de Janeiro de 2015, em Adis Abeba, Etiópia, antes da 24ª Conferência da União Africana (UA).

2. S.E. Macky SALL, Presidente da República do Senegal e Presidente do HSGOC presidiu a Sessão. No seu discurso, o Presidente do HSGOC reiterou que a NEPAD representa a apropriação inclusiva dos programas de desenvolvimento de África, atraindo reconhecimento internacional e serve como um modelo sólido de execução na resposta aos desafios multidimensionais de África. S.E. a Dr. Nkosazana DLAMINI ZUMA, Presidente da Comissão da União Africana (CUA) também discursou perante a Sessão.

3. A 31ª Sessão contou com a seguinte participação de Alto Nível: os Membros do Comité de Orientação dos Chefes de Estado e de Governo da NEPAD; Directores Executivos da Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA), Comunidades Económicas Regionais (CER), Presidente e Membros do Painel de Eminentes Personalidades do Mecanismo Africano de Revisão pelos Pares (MARF); Comissários da UA; Membros do Comité Directivo da NEPAD; Secretário-geral Adjunto e Secretário Executivo da Comissão Económica das Nações Unidas para África (CEA); Vice-presidente do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD); Secretário-geral Adjunto das Nações Unidas e Conselheiro Especial para África; e os Responsáveis das instituições parceiras.

4. A 32ª Sessão da NEPAD deliberou sobre quatro (4) questões de fundo da agenda:

- a) O Relatório Anual sobre o Desempenho da Agência da NEPAD 2014;
- b) A Execução do Programa para o Desenvolvimento de Infra-estruturas em África;
- c) A Actualização sobre os compromissos de parceria de África; e
- d) A Inclusividade nas Estruturas de Governação da NEPAD: Eleição da Composição do HSGOC.

Relatório Anual sobre o Desempenho da Agência da NEPAD de 2014

5. Em conformidade com o mandato da NPCA enquanto órgão técnico da UA, a 32ª Sessão do HSGOC analisou o Relatório Anual sobre o Desempenho da Agência de 2014 apresentado pelo Director Executivo, o Dr. Ibrahim Mayaki. O Relatório destaca as medidas e a abordagem integrada para a execução dos principais programas e projectos da NEPAD realizados de Janeiro a Dezembro de 2014.

6. A 32ª Sessão da NEPAD aprovou o Relatório Anual sobre o Desempenho da NEPAD 2014 baseado em resultados e saudou os esforços da Agência visando um impacto integrado e inclusivo no contexto da promoção da integração regional. A Sessão exortou a partilha contínua de lições e experiências sobre o cumprimento da NEPAD entre a NPCA, os Escritórios Nacionais da NEPAD, as CER e os parceiros sob os auspícios das Estruturas de Coordenação da NEPAD e a Plataforma dos Pontos Focais.

7. Especificamente, o HSGOC apontou o desenvolvimento e a elaboração da Estratégia e do Roteiro de execução do CAADP em Malabo para traduzir a visão e os objectivos de 2025 do Crescimento e da Transformação Acelerada da Agricultura em África em resultados e impactos concretos na resposta à Declaração da Conferência Assembly/AU/1(XXIII) de Junho de 2014. A Sessão saudou a ênfase no apoio reforçado aos pequenos agricultores, mulheres, jovens e a promoção das cadeias de valor, preferência para os mercados regionais e a governação dos recursos naturais.

8. Além disso, o HSGOC da NEPAD solicitou à NPCA, em ligação com a CUA e as CER, a desenvolver um Programa de Trabalho para operacionalizar a Estratégia e o Roteiro de Execução (IS&R) e controlar o desempenho da execução, em conformidade com o Quadro de Resultados do CAADP. A este respeito, apelou à NPCA a prestar maior importância à transformação estrutural económica de África e a desenvolver conhecimentos e prestar apoio técnico aos Estados-membros da UA para a criação adequada de um planeamento sólido e da capacidade analítica baseada em provas concretas nas instituições africanas para promover a inclusão espacial e o crescimento económico.

9. O HSGOC recordou a Decisão da Conferência Assembly Decision/AU/Dec.540(XXIII) e saudou o estabelecimento do Fundo da NEPAD para as Alterações Climáticas como um mecanismo inovador para acelerar as acções em prol dos Estados-membros de modo a criarem resistência e capacidade de adaptação às alterações climáticas. Por conseguinte, o HSGOC solicitou à NPCA a mobilizar recursos novos e adicionais para converter o actual Fundo em Fundo Comum Múltiplos Parceiros.

10. Tendo registado a Decisão da Conferência Assembly/AU/2(XXIII) que reitera o apoio à Declaração de Abuja sobre o Agronegócio e a Agroindústria em África, o HSGOC congratulou-se com as Mulheres na Plataforma de Agronegócios convocada pela NPCA em Durban, África do Sul, em Outubro de 2014 e exortou a Agência a apoiar a contínua partilha de experiências e esforços de reforço de capacidades entre as mulheres empreendedoras africanas no domínio da agricultura.

11. No contexto da implementação da Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação para a África (STISA) 2014-2024, adoptada na 23ª Sessão Ordinária da Conferência da UA, o HSGOC felicitou os esforços programáticos da NPCA que visa aumentar o apoio técnico para a pesquisa na saúde como meio de abordar os desafios de saúde do continente e ajudar a traduzir os compromissos políticos assumidos pelos líderes africanos em abordagens transformadoras para a prestação eficaz dos serviços de cuidados de saúde.

12. Por conseguinte, o HSGOC solicitou à NPCA, em parceria com a Academia Africana de Ciências (AAS), a estabelecer e operacionalizar a Aliança para Acelerar a Excelência na Ciência em África (AESAs), que deverá servir de plataforma para estimular as inovações revolucionárias na saúde por forma a melhorar os meios de subsistência das comunidades marginalizadas e estigmatizadas. Os Estados-membros da UA, os parceiros regionais e mundiais, bem como as fundações privadas, foram ainda encorajadas a apoiar a Aliança para reforçar a pesquisa e a inovação na saúde em África.

13. O HSGOC apontou as contribuições da NPCA no combate à doença do vírus Ébola sob os auspícios da CUA e orientou a NPCA a apoiar a aceleração da avaliação das opções promissoras de tratamento e dos candidatos à vacina contra a doença do vírus Ébola, com base na Iniciativa de Harmonização da Regulamentação dos Medicamentos em África (AMRH), como uma plataforma para estabelecer Grupos de Trabalho de Peritos Regionais sobre os Ensaios Clínicos, utilizando as vacinas do Ébola e outras terapias, como uma acção pioneira para a intensificação da capacidade de supervisão regulamentar por forma a cobrir as actuais e futuras ameaças de saúde pública.

14. Com vista a acelerar a integração regional em África, o HSGOC felicitou os esforços das CER, da NPCA e da CUA, em parceria com o PNUD, a CEA e a ACBF para promover a coerência e a coordenação no reforço das capacidades orientadas em resultados das CER no quadro do programa de desenvolvimento de capacidades de múltiplas agências da UA para as CER (M-CDP). A este respeito, a Sessão saudou e aprovou o Plano de Execução de Desenvolvimento de Capacidade das CER 2015-2025 baseada no Quadro Estratégico de Desenvolvimento de Capacidade da NEPAD (CDSF), resultante do exercício de definição do âmbito e da avaliação da necessidade de capacidade em todas as oito (8) CER reconhecidas pela UA.

15. A 32ª Sessão da NEPAD reafirmou o importante alinhamento do Plano de Implementação do Desenvolvimento de Capacidades com os Planos Estratégicos de Médio Prazo das CER, a Agenda 2063 da UA e a Posição Comum Africana (PCA) sobre a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015. A NPCA, a CUA e as CER, em conjunto com o PNUD, a CEA e o ACBF, bem como potenciais parceiros do programa da UA de desenvolvimento de capacidades de várias agências para as CER (M-CDP) desenvolvem o Plano de Acção para apoiar a realização da eficácia institucional das CER e a pronta prestação coerente dos programas e projectos regionais.

Implementação do Programa de Desenvolvimento das Infra-estruturas em África (PIDA)

16. Através da Mesa Redonda de Alto Nível sobre a execução do PIDA, o HSGOC tomou nota e saudou com satisfação os progressos que estão a ser feitos no contexto da Iniciativa Presidencial de Protecção das Infra-estruturas da NEPAD (PICI) apresentado por S.E. Jacob G. ZUMA, Presidente da República da África do Sul e o Presidente do Sub-comité de Alto Nível do HSGOC sobre Iniciativa Presidencial de Protecção das Infra-estruturas da NEPAD. A Sessão apreciou e saudou igualmente os

resultados das reuniões Ministeriais e Técnicas da PICI organizada pelo Governo da República da África do Sul, em Pretória, em Janeiro de 2015.

17. No contexto Iniciativa Presidencial de Protecção das Infra-estruturas da NEPAD, o HSGOC apontou o êxito da conclusão do projecto da Comunidade dos Estados da África Oriental sobre as TIC, defendido por S.E. Paul Kagame, Presidente da República do Rwanda e o lançamento da construção do elo em falta do corredor rodoviário trans-sahariana em Novembro de 2014. Decidiu incluir projectos energéticos recém-identificados de grande impacto no portfólio da PICI. A este respeito, a sessão aprovou o fabrico de material circulante ferroviário a ser defendido por S.E. Jacob Zuma, Presidente da República da África do Sul para apoiar os esforços aprofundados com vista à industrialização e a construção do Porto de Lamu para Transporte no Corredor Sudão do Sul – Etiópia (LAPSSET), na África Oriental, a ser defendido por S.E. Uhuru Kenyatta, Presidente da República do Quênia.

18. A Sessão reconhece os progressos feitos sob a SMART Africa, defendida por S.E. o Presidente Paul Kagame do Rwanda no quadro da PICI. Em particular, saudou a Iniciativa “ONE Africa Network” que visa reduzir os custos das comunicações electrónicas dentro das regiões e, em última instância, em todo o continente. A este respeito, o HSGOC recomendou aos Estados-membros a adoptar e a implantar esta iniciativa para a prossecução da integração socioeconómica de África.

19. A 32ª Sessão do Comité de Orientação dos Chefes de Estado e Governo (HSGOC) felicita vivamente S. E. Jacob G. Zuma, Presidente da República da África do Sul e os Líderes Defensores pelo firme compromisso na promoção da Iniciativa Presidencial de Apoio as Infra-estruturas (PICI) bem como a NPCA, CUA, BAD, à Comissão Económica para África (ECA) e às CER pelo seu apoio técnico prestado à iniciativa.

20. Na promoção dos resultados da Cimeira sobre Financiamento, realizada em Junho de 2014, em Dakar (DFS), sobre as Infra-estruturas em África, o HSGOC aprovou a Estratégia de Aceleração da Implementação do Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA) e o Mecanismo de Prestação de Serviço (SDM) do PIDA concebido pela NPCA e pela CUA em parceria com o BAD, CEA, CER para implementar a Agenda de Dakar para Acção (DAA), com realce na preparação antecipada de projectos de infraestruturas e no aumento da viabilidade bancária do Plano de Acção Prioritário do PIDA: Projectos referente a 2020. O HSGOC notou, de igual modo, as Iniciativas de Competência no domínio das Infra-estruturas para o Desenvolvimento (IS4D) concebidas para reforçar a capacidade das CER e das agências relevantes na implementação dos projectos do PIDA.

21. A Sessão do HSGOC recordou a Decisão Assembly/AU/.540(XXIII) que valida as constatações resultantes do estudo levado a cabo pela NEPAD- CEA relativo à Mobilização de Recursos Internos (DRM) e nos resultados associados da Cimeira sobre o Financiamento realizada em Dakar contidos na Agenda de Acção de Dakar (DAA). Notou também os passos programáticos que estão a ser dados pela NPCA e CEA com vista a melhorar o ambiente conducente para o financiamento de projectos de infraestruturas em África e no entanto solicitou à NPCA, CEA, CER e às organizações

relevantes para conceber um quadro regional comum para a harmonização das políticas, leis e regulamentos para aumentar o financiamento do sector privado aos 16 projectos do PIDA identificados. Nesse sentido, a NPCA foi orientada a submeter ao HSGOC o quadro proposto até Janeiro de 2016 para apreciação.

22. Ademais, o HSGOC acolheu com satisfação a conclusão da “Visão de África sobre a Electricidade” (APV): De Visão para acção” e o seu Plano de Implementação concebido pela NPCA, CUA, CEA e o Governo da Nigéria através da Iniciativa americana sobre a Electricidade para África. A iniciativa APV foi identificada como um veículo continental que visa promover a posição africana a respeito do aumento do acesso às fontes de energia limpa, de confiança e de baixo custo e o aumento da promoção do impacto da energia a nível nacional e regional baseado no Plano de Acção Prioritário do PIDA. A Sessão exortou a NPCA a mobilizar apoio político, a viabilidade bancária dos projectos, a demonstração financeira e a implementação geral dos projectos prioritárias da APZ.

Informação actualizada sobre as modalidades de parceria de África

23. A 32ª Sessão do HSGOC recordou a Decisão Assembly/AU/Dec.540(XXIII) que aprovou a estrutura da Plataforma de Parceria Mundial para África (AGPP) como um novo quadro no contexto das actuais mudanças registadas na ordem mundial. Notou com satisfação, a realização de algumas diligências para assegurar o arranque eficaz da Plataforma sob a orientação de S. E. Macky SALL, Presidente da República do Senegal e Presidente do HSGOC, através de convites formais enviados aos Líderes dos países parceiros da potencial AGPP.

24. A Sessão acolheu com satisfação o aumento das respostas positivas concedidas à AGPP por parte dos países parceiros e dos esforços conjuntos para organizar a Primeira Sessão Plenária da Plataforma durante o primeiro trimestre de 2015. Solicita-se no entanto que a NPCA, em consultas com o Comité Directivo da Agência da NEPAD elabore uma posição comum sobre as actividades desenvolvidas por África durante o ano de 2015 no contexto da AGPP, baseada no reforço do engajamento com a Alemanha e a Turquia na qualidade de actuais presidentes do G7 e do G20, respectivamente.

25. Consequentemente, o HSGOC felicitou os Governos da República do Senegal, da República Islâmica da Mauritânia e da República da África do Sul, incluindo, o Comité Directivo da Agência da NEPAD, o Director Executivo da NPCA e a CUA pelos seus esforços redobrados no asseguramento do arranque da nova Plataforma.

26. O HSGOC da NEPAD notou de igual modo os principais resultados da Cimeira do G20 realizada em Brisbane e da Semana África-NEPAD por ocasião da 69ª Assembleia Geral da ONU conforme apresentados pela Delegação da República do Senegal e pelo Secretário-geral Adjunto e pelo Conselheiro Especial do Secretário-Geral da ONU para África, respectivamente. De seguida, sublinhou a necessidade dos compromissos de África relativamente aos seus princípios e valores definidos na promoção de parcerias significativas para a concretização dos seus objectivos de desenvolvimento.

27. Nesse contexto, o HSGOC acolheu com satisfação a conclusão da Estratégias de Parcerias com os Intervenientes da NPCA como um quadro institucional para orientar a edificação de parcerias e a mobilização de recursos para a implementação dos programas e projectos da Agência da NEPAD. A Sessão, de modo particular, aprovou a iniciativa apresentada pelos Embaixadores de Bons Ofícios da Agência da NEPAD como parte integral da Estratégia. Notou também, que a colaboração entre a NPCA e a Fundação Mo Ibrahim (MIF) sobre o Índice Ibrahim de Governança Africana (IIAG). Em simultâneo, a NPCA foi exortada também a acelerar os esforços de monitorização e de avaliação sobre as parcerias africanas e apresentar um relatório ao HSGOC oportunamente.

Inclusividade na Estrutura Governativa da Agência da NEPAD: Eleição para a composição do HSGOC

28. Relativamente ao Regulamento Interno das estruturas governativas da Agência da NEPAD adoptado pela Decisão Assembly/AU/Dec.442(XIX), a Sessão reiterou a necessidade contínua da promoção da inclusividade a nível do processo da Agência da NEPAD para promover níveis elevados de apropriação e de liderança por parte dos Estados-membros da UA.

29. Após as devidas consultas realizadas pelos Líderes do HSGOC, o HSGOC concordou em submeter à aprovação a reeleição de S.E. Macky SALL, Presidente da República do Senegal ao cargo de Presidente do HSGOC, S.E. Abdel Fattah Al-Sisi, Presidente da República Árabe do Egipto e S. E. Abdelaziz Bouteflika, Presidente da República Popular Democrática da Argélia aos cargos de Vice-presidentes do HSGOC para um mandato final de dois anos. Concordou-se também na aprovação da composição inicial dos cinco (5) países e na reeleição dos 15 membros do HSGOC numa base rotativa até a 32ª Sessão do HSGOC como se segue:

África Central	África Oriental	África do Norte	África Austral	África Ocidental
1. CAMARÕES	ETIÓPIA	ARGÉLIA	ÁFRICA DO SUL	NIGÉRIA
2. GABÃO	RWANDA	EGIPTO	MALAWI	SENEGAL
3. República do CONGO	TANZÂNIA	LÍBIA	ZÂMBIA	BENIM
4. CHADE	UGANDA	MAURITÂNIA	ZIMBABWE	MALI

Nota: *Inclusive o SUDÃO

30. A 31ª Sessão reconheceu a liderança e orientação estratégica contínua prestada pelos Líderes Africanos rumo à implementação acelerada da NEPAD. Neste contexto, a reunião felicitou vivamente os Estados-membros da UA do HSGOC reeleitos e saudou, de modo particular, S.E. Macky SALL, Presidente da República do Senegal pela sua reeleição ao cargo de Presidente do HSGOC bem como os Vice-Presidentes pela

liderança na condução da orientação estratégica para promover a operacionalização da NEPAD.

Encerramento

31. De modo geral, o HSGOC manifestou o seu profundo apreço aos Presidentes da União, ao HSGOC e à Comissão bem como ao Director Executivo da NPCA pelo apoio firme prestado na operacionalização da NEPAD enquanto estratégia de desenvolvimento da UA. A Sessão, de igual modo, felicitou a cooperação sadia prestada pelas CER, as instituições africanas e os parceiros de desenvolvimento em promover a operacionalização da NEPAD.

32. A 33ª Sessão do Comité de Orientação da NEPAD dos Chefes de Estado e Governo que se segue decorrerá nas vésperas da 25ª Conferência da União Africana em Junho de 2015.

**PROJECTO DE
DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DO COMITÉ DE ORIENTAÇÃO DOS CHEFES DE
ESTADO E DE GOVERNO (HSGOC) SOBRE A NEPAD
Doc. Assembly/AU/10(XXIV)**

A Conferência,

1. **NOTA COM APREÇO** o relatório do Presidente do Comité de Orientação dos Chefes de Estado e de Governo da NEPAD (HSGOC), S. E. Macky Sall, Presidente da República do Senegal.
2. **SUBSCREVE** as conclusões da Trigésima Segunda Sessão do HSGOC.
3. **REITERA** que a NEPAD representa a apropriação inclusiva dos programas do desenvolvimento de África, que atraem o reconhecimento internacional e servem como um modelo robusto de execução na resposta aos desafios multidimensionais de África.
4. **APRECIA E APROVA** o Relatório de Desempenho da NPCA Baseado em Resultados para o período de Janeiro-Dezembro de 2014, sobre o estatuto dos Programas da NEPAD a serem implementados em prol da consecução integrada e do impacto inclusivo no contexto do reforço da integração regional. **INCENTIVA** a partilha contínua de lições e experiências na operacionalização da NEPAD entre a NPCA, Escritórios Nacionais da NEPAD, CER e parceiros sob os auspícios das Estruturas de Coordenação da NEPAD e da Plataforma de Pontos Focais.
5. **NOTA ESPECIFICAMENTE**, a elaboração da Estratégia e do Roteiro de implementação do CAADP (IS&R) em Malabo para traduzir a visão e os objectivos de 2025 de Transformação Acelerada da Agricultura em África em resultados concretos e impacto em resposta à Declaração Assembly/AU/1(XXIII) de Junho de 2014. **SOLICITA** à NPCA para desenvolver um Programa de Trabalho coerente para operacionalizar a IS&R e monitorizar o desempenho da implementação baseada no Quadro de Resultados de CAADP, com ênfase no apoio aprimorado aos pequenos agricultores, mulheres, jovens e na promoção de cadeias de valores agrícolas inclusivas, com preferência virada à mercados regionais e reforço na governação de recursos naturais.
6. **APELA** à NPCA a prestar maior atenção à transformação estrutural económica de África através do desenvolvimento de conhecimentos, e a prestar apoio técnico aos Estados-membros da UA para a criação adequada de uma planificação sólida e da capacidade analítica baseada em provas concretas nas instituições africanas para promover uma inclusão espacial e crescimento económico.
7. **RECORDA** a Decisão Assembly/AU/Dec.540(XXIII) e **FELICITA** o estabelecimento do Fundo da NEPAD para as Alterações Climáticas como um mecanismo inovador para acelerar a acção em apoio aos Estados-membros no sentido de criar resiliência e capacidade de adaptação às alterações climáticas. **SOLICITA AINDA**

à NPCA para mobilizar recursos novos e adicionais de modo a converter o Fundo existente num Fundo Comum de Múltiplos Parceiros.

8. **OBSERVANDO** a Decisão Assembly/AU/2(XXIII) que reafirmou apoio à Declaração de Abuja sobre Agro-negócio e Agro-indústrias em África, **FELICITA IGUALMENTE** as Mulheres na Plataforma de Agro-negócio convocada pela NPCA para Durban, África do Sul, em Outubro de 2014 e **INSTA** a NPCA para apoiar o intercâmbio contínuo de experiências e os esforços de capacitação entre as mulheres empreendedoras africanas no domínio da agricultura.
9. Na implementação da estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação para a África (STISA) 2014-2024, **SAÚDA** os esforços de programação da NPCA para aumentar o apoio técnico para a pesquisa em saúde como um meio de enfrentar os desafios de saúde do continente e ajudar na tradução dos compromissos políticos feitos por líderes africanos em abordagens transformadoras para a prestação efectiva de cuidados de saúde.
10. **POR CONSEQUENTE, SOLICITA** à NPCA, em parceria com a Academia Africana de Ciências a estabelecer e operacionalizar a Aliança para a Aceleração da Excelência nas Ciências em África (AESA) como uma plataforma para estimular inovações de avanço em saúde no sentido de melhorar os meios de subsistência das comunidades marginalizadas e estigmatizadas. **APELA** aos Estados-membros, parceiros mundiais e regionais bem como as fundações privadas no sentido de apoiarem a Aliança de forma a fortalecer a pesquisa na saúde e inovação em África.
11. **OBSERVA** as contribuições da NPCA na luta contra a Doença de Vírus Ébola (EVD), em colaboração com a CUA, e **ORIENTA** a NPCA a apoiar a aceleração da avaliação das opções promissoras de tratamento e dos candidatos à vacina contra a EVD baseada na Iniciativa de Harmonização da Regulamentação dos Medicamentos em África (AMRH) como uma plataforma para o estabelecimento de Grupos de Trabalho de Especialistas Regionais em Ensaios Clínicos utilizando as vacinas contra Ébola e outras terapias como acções pioneiras para ampliação de capacidade de fiscalização regulamentar para cobrir as ameaças actuais e futuras de saúde pública
12. **ELOGIA** os esforços das CER, da NPCA e da CUA, em parceria com o PNUD, a CEA e a ACBF sob o Programa de Desenvolvimento de Capacidade de Múltiplas Agências da UA para as CER (M-CDP) na promoção da coerência e coordenação para melhorar as capacidades orientadas para resultados das CER no sentido de acelerar a integração regional em África.
13. **ACOLHE E APROVA** o Plano da UA de Implementação de Desenvolvimento de Capacidade das CER 2015-2025 baseado no Quadro Estratégico de Desenvolvimento de Capacidades da NEPAD (CDSF) resultantes do exercício de definição do âmbito e da avaliação de necessidades de capacidade em todas as oito (8) CER da UA. **REAFIRMA** o importante alinhamento do Plano de Implementação com os Planos Estratégicos de Médio Prazo das CER da Agenda

2063 e da Posição Comum Africana sobre a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015. MANDATA a NPCA, a CUA e as CER juntamente com o PNUD, CEA, ACBF e os potenciais parceiros de M-CDP a implantar o Plano de Implementação para a realização da eficácia institucional das CER e a pronta execução coerente dos programas regionais e projectos.

14. **OBSERVA COM SATISFAÇÃO** o progresso impressionante registado no âmbito da Agenda de Acção de Dakar e a Iniciativa Presidencial de Protecção das Infra-estruturas da NEPAD. **OBSERVA COM GRATIDÃO** o relatório apresentado pela S. Excia. Jacob G. ZUMA, Presidente da República da África do Sul e Presidente de Mesa do Sub-comité de Alto Nível do HSGOC sobre a PICI, incluindo os principais resultados das reuniões Ministeriais e Técnicas da PICI e acolhidas pelo Governo da República da África do Sul, em Pretória, em Janeiro de 2015.
15. No contexto da PICI, **REALÇA** a exitosa conclusão do projecto TIC da Comunidade Regional da África Oriental e o lançamento da construção do em falta do corredor rodoviário trans-sahariana em Novembro de 2014. **DECIDE** incluir novos projectos de energia de grande impacto na PICI e **ADOPTA** a fabricação de material circulante ferroviário a ser defendido pela República da África do Sul para apoiar o aprofundamento da unidade de industrialização e a construção do Porto de Lamu para Transporte no Corredor Sudão do Sul – Etiópia (LAPSSET), na África Oriental, a ser defendido por S. E. Uhuru Kenyatta, Presidente da República do Quênia.
16. **RECONHECE IGUALMENTE** os progressos registados no âmbito da SMART África, defendido por S. E. Paul Kagame, Presidente da República do Rwanda no quadro do mecanismo da PICI e **SAÚDA** a Iniciativa Rede ONE África destinada a reduzir os custos das comunicações electrónicas nas Regiões e, em última análise, em todo o Continente. **A ESSE PROPÓSITO, RECOMENDA** os Estados-membros no sentido de adoptarem e implantarem essa Iniciativa na prossecução da integração socioeconómica de África.
17. **SAÚDA VIVAMENTE** S.E. Jacob ZUMA, Presidente da República da África do Sul e os Líderes Defensores pelo firme compromisso na promoção dos projectos da PICI, bem como a NPCA, CUA, BAD, CEA e as CER pelo seu apoio técnico à Iniciativa.
18. **APROVA** no contexto da Agenda de Acção de Dakar, a Estratégia de Aceleração da Implementação do PIDA (PAS) e o Mecanismo de Prestação de Serviços do PIDA (SDM) elaborados pela NPCA e a CUA juntamente com o BAD, a CEA e as CER para implementar a Agenda de Acção de Dakar, incidindo na preparação rápida de projectos de infra-estruturas e no aumento da viabilidade bancária do Plano de Acção Prioritário do PIDA: 2020 projectos. **REGISTA IGUALMENTE** a Iniciativa de Competências no domínio das Infraestruturas para Desenvolvimento (IS4D) para reforçar a capacidade das CER e as relevantes Agências para implementação dos projectos do PIDA.

19. **RECORDA** a Decisão Assembly/AU/Dec.540(XXIII) que valida as conclusões do estudo da NEPAD-CEA sobre a Mobilização dos Recursos Internos e as conclusões relacionadas da Cimeira de Dakar sobre Financiamento. **SOLICITA** à NPCA, CEA, CER e as organizações relevantes no sentido de desenvolver um quadro regional comum para a harmonização de políticas, leis e regulamentos, por forma a reforçar o financiamento do sector privado específico aos 16 projectos identificados do PIDA e **ORIENTA** a NPCA a submeter o quadro proposto ao HSGOC até Janeiro de 2016 para análise.
20. **SAÚDA** a finalização da Visão de África sobre a Electricidade (APV): De Visão para Acção com a implementação do seu Plano pela NPCA, CUA, CEA e o Governo da Nigéria, através da Iniciativa americana de Energia para África como um veículo continental para promover a posição de África sobre o aumento do acesso a fontes de energia limpas, fiáveis e acessíveis e promover o impacto nacional e regional da energia baseado no Plano de Acção Prioritário do PIDA. **INSTA** a NPCA para mobilizar apoio político, a viabilização financeira do projecto, demonstração financeira e implementação geral para os projectos prioritários sobre a Visão de África sobre a Electricidade (APV).
21. **RECORDA AINDA** a Decisão Assembly/AU/Dec.540(XXIII) que aprova a criação da Plataforma de Parceria Global da África (AGPP) como uma nova formação global e **REGISTA ESPECIALMENTE** as diligências através de convites formais enviados aos Chefes de Estado e de Governo dos Países parceiros da potencial AGPP sob a direcção de S. E. Macky SALL, Presidente da República do Senegal e Presidente do HSGOC para promover o arranque efectivo da Plataforma.
22. **APRECIA** a crescente resposta positiva dos Países Parceiros da AGPP e os esforços conjuntos para convocar a Primeira Sessão Plenária da Plataforma durante 2015. **SOLICITA** à NPCA para, em consultas com o Comité Directivo da NEPAD, a desenvolver uma posição comum sobre a divulgação das acções de sensibilização de África em 2015 no contexto da AGPP, baseada numa parceria mais forte com a Alemanha e a Turquia na qualidade presidentes do G7 e do G20 respectivamente.
23. **A ESTE RESPEITO, ELOGIA** os Governos do Senegal, Mauritânia e da África do Sul, juntamente com o Comité Directivo da NEPAD, NPCA e a CUA pelos esforços consentidos para a Plataforma.
24. **REGISTA IGUALMENTE** os principais resultados da Cimeira do G20 realizada em Brisbane, de Novembro de 2014 e da Semana África-NEPAD por ocasião da 69.^a da Assembleia-geral das Nações Unidas, de Outubro de 2014, **AO MESMO TEMPO QUE REAFIRMA** o renovado compromisso para com os princípios comuns de igualdade, transparência, mútua responsabilização e apropriação africana para promover parcerias com vista à concretização dos objectivos do desenvolvimento do Continente.

25. **SAÚDA** a finalização da Estratégia da NPCA no domínio das parcerias e dos actores envolvidos, enquanto mecanismo institucional para orientar o estabelecimento de parcerias e a mobilização de recursos para os programas da NEPAD. **APROVA** a Iniciativa dos Embaixadores de boa vontade da NEPAD como parte integral da Estratégia, e **REGISTA** a colaboração entre a NPCA e a Fundação Mo Ibrahim (MIF) sobre o Índice Ibrahim de Governança Africana (IIAG). **REMETE IGUALMENTE** para a Decisão Assembly/AU/Dec.508(XXII) e **INSTA** a NPCA para acelerar a monitorização e a avaliação das principais parcerias da África e apresentar, no devido tempo, o respectivo Relatório a HSGOC.
26. **RECORDANDO** o Regulamento Interno das estruturas de governação da NEPAD, adoptado pela Decisão Assembly/AU/Dec.442(XIX), **REITERA** a necessidade fundamental de continuar a promover a inclusividade e a apropriação nacional no seio do processo da NEPAD para acelerar a operacionalização da NEPAD pelos Estados-membros.
27. De acordo com o referido Regulamento Interno e após as devidas consultas pelos Líderes do HSGOC, **APROVA** a reeleição de S. E. Macky Sall, Presidente da República do Senegal como Presidente do HSGOC e de S. E. Abdelaziz Bouteflika, Presidente da República Democrática e Popular da Argélia como Vice-presidente para o segundo mandato de dois (2) anos
28. **APROVA AINDA** a composição dos membros de cinco (5) Países iniciantes e a reeleição dos 15 membros rotativos do HSGOC pela 32.^a Sessão do HSGOC, como se segue:

África Central	África Oriental	África do Norte	África Austral	África Ocidental
CAMARÕES	ETIÓPIA	ARGÉLIA	ÁFRICA DO SUL	NIGÉRIA
CHADE	RWANDA	EGIPTO	MALAWI	SENEGAL
CONGO (República)	TANZÂNIA	LÍBIA	ZÂMBIA	BENIM
GABÃO	UGANDA	MAURITÂNIA	ZIMBABWE	MALI

*Nota: *Inclusive o SUDÃO*

29. **FELICITA** o Presidente reeleito do HSGOC e os Estados-membros pelo firme apoio político e compromisso na liderança das orientações estratégicas para consolidação da operacionalização da NEPAD.
30. **EXALTA, NO GERAL** a enriquecida qualidade do trabalho técnico da NPCA sob a liderança do Director Executivo, o Dr. Ibrahim Mayaki.

2015-01-30

Report of H.E. Macky Sall, president of the republic of Senegal and chairperson of NEPAD heads of state and government orientation committee (HSGOC)

Africa union

Africa union

<http://archives.au.int/handle/123456789/5008>

Downloaded from African Union Common Repository